

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010, do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 321, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

Com a criação da efeméride, objetiva-se “alertar a população (...) sobre o problema do autismo”, síndrome que, em 1990, atingiu “uma a cada 2.500 pessoas”, em todo o mundo, conforme justifica o autor da proposição.

Diante do elevado número de acometidos pelo problema, a Organização das Nações Unidas instituiu, em 2008, o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, a ocorrer, anualmente, a cada 2 de abril.

Como parte das atividades alusivas à data, intenta o Senador Flávio Arns a realização de debates e de campanhas de alerta, com o fito, principalmente, de evitar situações de discriminação contra os autistas.

Compete a esta Comissão, nos termos do que determina o art. 102, inciso II, *in fine*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pronunciar-se sobre a proposição, que não foi alvo de emenda.

II – ANÁLISE

O médico Dráuzio Varella conceitua o autismo como um transtorno global do desenvolvimento, caracterizado pela inabilidade para interagir socialmente, pela dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e pela existência de um padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Para contornar os inconvenientes que a inadequação comportamental invariavelmente acarretam ao autista, aos membros de sua família, às pessoas próximas e à própria sociedade, é necessário haver uma percepção efetiva da síndrome e o conhecimento de como lidar com o acometido, a fim de que se minimizem os incômodos que afetam a vida social do paciente.

O Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo criou o Programa Autista (PRODEA), destinado a assistir o paciente, ao ensino e à formação de profissionais para o atendimento e à pesquisa de novos tratamentos. O IPq é considerado o maior centro nacional de referência no tratamento dos autistas, prestando assistência integral a cerca de 600 pacientes, nas áreas médica, psicológica, de terapia ocupacional e de serviço social.

Isso demonstra que o tratamento para o autismo, além de constituir preocupação de ordem clínica, passou a envolver outros recursos terapêuticos interdisciplinares, de que o conjunto da sociedade tornou-se parte integrante, como elemento coadjuvante na inserção dos autistas na vida comunitária.

A instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, conforme intenção do autor do PLS nº 321, de 2010, ensejará maior conhecimento acerca da síndrome e, em decorrência, maior integração social daquelas que vivem com ela.

A proposição é, portanto, meritória, havendo alguns reparos a fazê-la quanto à técnica legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 321, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CE

Redija-se o algarismo 2 sem o algarismo 0 que o antecede, e imprima-se inicial maiúscula à palavra *lei*, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator